

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu

Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública -SAMA

Por iniciar Em curso Executado

Designação | Capacitar RIA (CRIA)

Código do projeto | POCI-05-5762-FSE-000089

Objetivo principal | Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da Administração Pública

Região de intervenção | Alentejo, Algarve, Centro, Norte, Lisboa e Vale do Tejo

Entidade beneficiária | PlanAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública

Data de aprovação | 10/12/2018

Data de início | 02/01/2018

Data de conclusão | 31/03/2023

Custo total elegível | 631.818,65€

Apoio financeiro da União Europeia | FSE – 359.820,72€

Apoio financeiro público nacional | 271.997,93€

Síntese do projeto

No contexto de uma estratégia dedicada à *Better Regulation* em Portugal, o projeto “Capacitar RIA” tem como principal objetivo a implementação mais eficiente das práticas de avaliação de impacto da legislação, bem como uma intervenção pública mais eficiente que promove a competitividade e o bem-estar, reduzindo custos de contexto para pessoas, empresas e para a própria Administração Pública.

Objetivos

- Rever a metodologia e mecanismos de operacionalização da rede de pontos focais de acordo com os contributos do estudo da OCDE;
- Criar metodologias de avaliação prévia de impacto legislativo para pessoas, Administração Pública (AP) e de quantificação de benefícios, levando esta à implementação de modelos de avaliação prévia de custo-benefício;
- Substituir os procedimentos atuais por uma plataforma tecnológica (SI RIA) que melhore as vias de contato entre a rede de organismos públicos e entre a UTAIL e todos os envolvidos, bem como o próprio exercício de avaliação de impacto;
- Melhorar o processo de avaliação de impacto nas suas diferentes dimensões - tornando-o mais eficiente – e o procedimento de apoio à decisão política, contribuindo para a eficiência da intervenção, reduzindo custos de contexto para pessoas, empresas e AP, promovendo a competitividade nacional, aumentando o bem-estar e a melhorando a eficiência da AP;
- Capacitar toda a rede que responsável pelo exercício de avaliação de impacto;
- Alinhar a prestação do serviço com base no benchmarking internacional da OCDE e Comissão Europeia, adotando uma ferramenta essencial para a estratégia nacional no âmbito da *Better Regulation*;
- Reposicionar o país de entre as economias internacionais que têm políticas públicas de avaliação de impacto legislativo com índices concretos de sucesso;

- Implementar um sistema de apoio à decisão política que contribua para a redução dos custos de contexto das famílias, das empresas - com particular atenção sobre as micro, pequenas e médias empresas - e da AP, promovendo a competitividade da economia, o aumento do bem-estar e uma melhor utilização dos recursos públicos disponíveis;
- Implementar um sistema de apoio à decisão política que contribua para a redução dos custos suportados pela AP, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente;
- Desenvolver estudos de análise estatística relevante para o exercício do RIA;
- Implementar um novo procedimento de apoio à decisão política que permita uma maior eficiência e eficácia na implementação da medida “Custa Quanto?”, modernizando o funcionamento do Estado, o que implica:
 - ✓ Expandir o espectro de avaliação para diferentes públicos-alvo e diferentes modelos;
 - ✓ Flexibilizar e centralizar o processo de recolha de informação e elaboração da análise de avaliação do impacto legislativo junto dos Gabinetes Ministeriais e dos serviços;
 - ✓ Otimizar os métodos de trabalho e os fluxos de circulação da informação entre as entidades envolvidas;
 - ✓ Melhorar a capacidade de resposta técnica e tecnológica da UTAIL;
 - ✓ Produzir informação de gestão e monitorização que permita um controlo efetivo da atividade e o suporte necessário, assim como a comparabilidade entre opções de decisão relativamente a melhorias a introduzir.

Principais atividades

- Revisão da metodologia de RIA sobre as empresas;
- Implementação do modelo de RIA sobre as pessoas;
- Revisão da metodologia de RIA sobre as pessoas;
- Implementação do modelo de RIA sobre a AP;
- Revisão da metodologia de RIA sobre as AP;
- Desenvolvimento do modelo de avaliação C&B (custo/benefício);
- Implementação SI RIA.

Resultados atingidos

- Complementação do modelo de avaliação de impacto legislativo com as dimensões dos impactos nas pessoas e seu bem-estar e na AP;
- Implementação de um sistema de avaliação custo/benefício;
- Partilha de boas práticas e fomento da sensibilidade institucional para matérias relacionadas com a *Better Regulation*, bem como a capacitação dos pontos focais e respetivos colaboradores da AP;
- Implementação e funcionamento do SI-RIA com simplificação de procedimentos, disponibilidade total via web e fluxos de trabalho com maior segurança.